



## PORTARIA N° 1953, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estarão trabalhando na Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

### RESOLVE:

**Art. 1°** Definir escala de Plantão Presencial aos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que trabalharão na Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia (Planejamento Familiar), para o dia **16/10/2024**, conforme segue:

### OUTUBRO/2024.

<b>Dia</b>	<b>Local</b>	<b>Profissional/Cargo/Horário</b>
<b>16/10/24</b>	<b>Espaço Saúde</b>	<b>EQUIPE 01</b>  Mayara Brechani de Lima – Assistente Social (Horário: 17:15 às 21:15)  Cátia Cristina da Silva – Médico (Horário: 17:17 às 21:15)  Aylla Geovana Lara da Silva – Enfermeira (Horário: 17:15 às 21:15)  Ana Flavia Antonio Martins de Lima – Psicólogo (Horário: 17:15 às 21:15)



<b>16/10/24</b>	<b>Espaço Saúde</b>	<b>EQUIPE 02</b>  Lara Reis Basilio Andrade – Assistente Social (Horário: 17:15 às 21:15)  Leticia Maysa dos Santos – Médica (Horário: 17:15 às 21:15)  Deborah Mertz Oliveira – Enfermeira para Atenção Primária (Horário: 17:15 às 21:15)  Daniel Silva Campos – Psicóloga (Horário: 17:15 às 21:15)
<b>16/10/24</b>	<b>Espaço Saúde</b>	Ethiane de Almeida Vidal-Ajudante - Administrativo (Horário: 17:15 às 21:15)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de Outubro de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de outubro de 2024.

**ALINE HARTMANN**

Secretária Municipal de Governo e Administração Interina

**KELI APARECIDA PALUDO FERNANDES**

Secretária Municipal Adjunta de saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

- ✓ **Keli Aparecida Paludo Fernandes**  
Assinou em 17/10/2024 às 10:51:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Keli Aparecida Paludo Fernandes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **ALINE HARTMANN**  
Assinou em 17/10/2024 às 15:32:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, ALINE HARTMANN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**75Q****PDL****460****QJM**